

IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC

Tema: *O PODER PÚBLICO E O USO DOS MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS*

Local: São Luís - MA

Data: 19 e 20 de Setembro

O Encontro Nacional de Núcleos **Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos** – NUPEMECs e dos Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, que deu origem ao **Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC**, tem como objetivo promover discussões e levantar boas práticas para aprimorar o exercício das funções desempenhadas por seus integrantes, buscando aperfeiçoar cada vez mais os métodos consensuais de solução de conflitos por meio do intercâmbio de experiências¹.

Em cada encontro um tema central é estabelecido, sendo debatidas experiências e perspectivas de ações que permitam a solução adequada de conflitos sobre o tema escolhido.

Para o Encontro do Maranhão o tema proposto é: *o Poder Público e o uso dos Meios Adequados de Solução de Conflitos*.

Matéria que se encontra em discussão bastante latente, em especial após a edição do novo CPC (Lei nº 13.105/2015), da Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2017) e alteração da Lei de Arbitragem (Lei nº 13.129/2017), que passaram a estimular o uso dos meios alternativos de solução de controvérsias no setor público.

Algumas experiências vêm alcançando impacto significativo, tanto na economicidade como na eficiência, tornando o Estado em uma entidade mais dinâmica e apta a corresponder às expectativas da sociedade.

¹ <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao-portal-da-conciliacao/movimento-conciliacao-mediacao/fonamec>. Acesso em 15.02.2019

Inegável a economia na atenção à saúde com o uso de ferramentas de conciliação. A aplicação do *dispute board* e da arbitragem nas grandes obras trouxe para o mercado nacional empresas estrangeiras especializadas que só atuam sob essas garantias.

A aplicação de práticas restaurativas no atos de violência contra vulneráveis (crianças, mulheres, LGBT, idosos) constituem-se providências que se associam às sanções penais com o caráter reintegrativo eficiente. De outro lado, o acolhimento e articulação de acomodação dos povos países estrangeiros em situação de evasão forçada por conflitos ou necessidades de sustento, tem na mediação com os nacionais um melhor mecanismo de facilitação da convivência.

O uso da tecnologia digital para solução de conflitos, com especial êxito na renegociação de débitos fiscais ou prestação de serviços aos usuários dos serviços públicos, e outra experiência que merece maior compartilhamento.

A resolução de demandas de interesse coletivo como meio ambiente, saúde, educação, segurança e outros, a partir de uma compreensão trazida pela alteração da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Lei nº 13.655/2018) que usa expressões como: *indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais*, ou *regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais*, apontam mais para um entendimento que imposição inflexível.

Esse momento para ouvir gestores de Política Pública de tratamento de conflitos, estudiosos, legisladores dentre outros, com a oportunidade de debate direto com representantes do Executivo, é o meio apropriado para o fortalecimento desse novo quadro que vem se apontando como um futuro certo para tratamento das controvérsias que envolvem o Poder Público.

Sendo o Poder Judiciário do Estado do Maranhão o anfitrião desse IX FONAMEC, não apenas recepcionará os Gestores da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos, como deve mobilizar os segmentos que possuem direito

interesse ou impacto com o trato das questões públicas pela via alternativa, como o Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, a OAB e outras entidades que possam se associar no enriquecimento dos debates.

A matéria, que passa a ter interesse da sociedade como um todo, possui reflexos importantes junto ao meio estudantil e profissional das áreas de sua afetação.

Em um momento de grandes mudanças sociais e institucionais, acreditamos que o Encontro Nacional dos NUPEMECs, através de seu Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC irradiará uma nova visão do Poder Público sobre o uso dos meios adequados de tratamento de conflitos.

São Luís, 29 de abril de 2019.

Alexandre Lopes de Abreu
Presidente do FONAMEC
Coord. NUPEMEC/TJMA